



**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL –
CMADS**

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Nilto Tatto, Leonardo Monteiro, Airton Faleiro e Merlong Solano)

Requer realização de audiência pública para debater a cadeia econômica do ouro, desde a extração até a venda do produto beneficiado ao consumidor final.

Sra. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente para debater a cadeia econômica do ouro, desde a extração até a venda do produto beneficiado ao consumidor final.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Luís de Camões Boaventura – Ministério Público Federal
- Instituto Igarapé
- Sergio Leitão – Instituto Escolhas
- Representante da Agência Nacional de Mineração
- Representante do Departamento de Polícia Federal
- Representante do Tribunal de Contas da União



JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal no Pará moveu em setembro de 2019 uma das maiores ações da história do país no combate à comercialização ilegal de ouro. Denunciada pelo órgão, a empresa Ourominas foi apontada como receptadora de mais de 600 kg de ouro ilegal, o que gerou à União um prejuízo de cerca de R\$ 70 milhões. A investigação do caso, no entanto, revelou falhas graves no controle da cadeia econômica do ouro como um todo – desde a extração até a venda do produto beneficiado ao consumidor final. “A principal revelação [da investigação] é que no Brasil não há nenhum controle, zero controle, sobre a cadeia econômica do ouro”, diz o procurador Luís de Camões Boaventura, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República em Santarém, que recebeu a Agência Pública para esta entrevista. Boaventura e outros quatro procuradores ajuizaram na esfera cível a União, a Agência Nacional de Mineração (ANM) e o Banco Central por conta da ausência de fiscalização sobre um dos bens mais cobiçados da Amazônia.

Um exemplo da situação, segundo o procurador, é o controle fiscal do ouro, feito exclusivamente por notas fiscais preenchidas em papel que não alimentam nenhum banco de dados para controle externo. Segundo dados da ANM, só na bacia do Tapajós, tida como o maior polo de extração ilegal de ouro no país, cerca de 30 toneladas de ouro – mais ou menos R\$ 4,5 bilhões em recursos não declarados – são comercializadas ilegalmente por ano naquela região, volume seis vezes maior que o do mercado legal. Para ele, o total descontrole da cadeia facilita a ocorrência de outros crimes, como a grilagem de terras, e impossibilita uma distinção clara entre o ouro legal e o ilegal. “A cadeia do ouro é fraudulenta. Não há nenhuma segurança de que o ouro do teu anel não seja clandestino”, afirma.

Nesta semana, um parecer do MPF apontou danos milionários causados pela extração ilegal de ouro à Floresta Amazônica. O objetivo do parecer é auxiliar procuradores da República a identificar a grandeza, em valores pecuniários, da destruição causada pela extração ilegal de ouro em solo amazônico.

O Ministério Público Federal e Polícia Federal, uma profunda investigação, em agosto de 2016, com foco na Ourominas. A primeira diligência que foi solicitada por mim foi que policiais federais à paisana fossem até o posto da Ourominas informando que tinham ouro a vender, mas que não sabiam de onde o ouro tinha vindo. Os funcionários da Ourominas disseram: ‘Não, pode trazer que a gente dá um jeito’. A diligência voltou e constatamos que era ali que tínhamos que atuar. Fizemos uma investigação de seis anos, com diversos pedidos de quebra: quebra de sigilo fiscal, telemático, bancário.



* c d 2 1 8 7 9 2 1 7 1 0 0 *

Revelamos muitas coisas, mas a principal revelação é que no Brasil não há nenhum controle, zero controle, sobre a cadeia econômica do ouro. Para se ter uma noção, a nota fiscal de aquisição desse ouro, o principal documento hoje para atestar a legalidade, é uma nota fiscal preenchida à mão. Essa nota não alimenta nenhum sistema eletrônico, não dialoga com nenhum órgão externo à Receita Federal, que simplesmente armazena em caixotes aquelas notas fiscais manuais. Outra significativa revelação da investigação foi que, ao passo que o caminho para as fraudes para a cadeia econômica do ouro é amplíssimo, o caminho para as investigações é praticamente inexistente. Hoje, para se apontar a ilicitude de uma aquisição de ouro, é preciso iniciar uma investigação criminal muito provavelmente reclamando quebras de sigilo para que possa ser dito que houve essa aquisição ilícita. Fazendo um paralelo com a madeira: do meu computador, pelo menos formalmente, eu consigo saber de onde aquele metro cúbico que hoje está num piso de uma barraca em Portugal, por exemplo, de onde saiu, qual é a coordenada, em qual município, quem era o detentor daquele plano de manejo, quem foi o responsável técnico pela aprovação, qual foi o técnico que autorizou aquele plano na Secretaria de Meio Ambiente, qual foi a serraria que beneficiou a madeira, qual foi a placa do veículo que conduziu aquela tora e qual foi o porto que ele embarcou. Obviamente, isso não elimina chances de fraude. Mas isso facilita a investigação por parte dos órgãos e exige dos infratores algum grau de sofisticação. No caso do ouro, não há nenhum grau de sofisticação. Você simplesmente pega uma caneta e escreve numa nota fiscal os dados que você quiser colocar.

Em razão do exposto, portanto, contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de março 2021.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP

Leonardo Monteiro

Deputado Federal PT/MG

Airton Faleiro

Deputado Federal PT/PA

Merlong Solano

Deputado Federal PT/PI



* C D 2 1 8 7 7 9 2 1 7 1 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)

Requer realização de audiência pública para debater a cadeia econômica do ouro, desde a extração até a venda do produto beneficiado ao consumidor final.

Assinaram eletronicamente o documento CD218779217100, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 2 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 3 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 4 Dep. Merlong Solano (PT/PI)